CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 6 / 2023

INDICAÇÃO Nº 242 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Estadual, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-** SEJUDH, que seja realizada uma **ação de expedição de documentos** para atender a população que reside nas comunidades às margens e adjacências da Rod. Santarém-Cuiabá, BR-163, Região do Planalto santareno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma reivindicação das lideranças comunitárias e moradores das localidades em referência, posto que há uma quantidade significativa de pessoas que necessitam dos serviços de expedição de documentos naquela região. Frise-se que, por conta das dificuldades de acesso aos canais de agendamento, bem como pelas dificuldades daquela população quanto ao deslocamento até os órgãos que oferecem o serviço supracitado, a necessidade de execução de uma ação dessa natureza é imperiosa.

Diante do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação deste expediente.

Que cópia deste documento seja encaminhada ao Centro Regional de Governo; Associação de Moradores da Comunidade do Cipoal e Cipoal II; Associação de Moradores da Comunidade de São José; Conselho Comunitário do Tabocal; Associação de Moradores da Comunidade do Cedro; Associação de Moradores da Comunidade do Igarapé do Pimenta e Associação de Moradores da Comunidade do Cruzeiro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém